

Uma análise sobre a regulação da função-autor na produção de redações do Exame Nacional do Ensino Médio

An analysis of the regulation of the author role in the production of essays in the National High School Exam

Glaucilane Santos da Silva

Universidade Federal de Sergipe
E-mail: glaucilanesantoss@gmail.com

Larissa Santos Calazans

Universidade Federal de Sergipe
E-mail: larissa_calazans@hotmail.com

Wilton James Bernardo dos Santos

Professor orientador.
E-mail: wiltonjamesbernardo@gmail.com

Resumo: Somente entre o final do século XVIII e início do século XIX foi que começou a se estabelecer uma noção de posse dos textos, com o intuito de dominar a prática de reprodução das obras e impossibilitar apropriação, por outros, da propriedade intelectual de um autor (FOUCAULT, 1969). Há, com isso, uma regulação do que vem a ser um autor, como este é construído. As redações do ENEM são um espelho para que se possa analisar a função-autor, tendo em vista as competências avaliadas para que se obtenha a nota máxima na prova. Diante disso, como objetivo geral, buscou-se analisar a função-autor mediante as determinações do Manual de Redação do ENEM 2018, que trazem considerações sobre o tema da Redação de 2017 - "Desafios para a formação educacional de surdos no Brasil". Para tanto, com os objetivos específicos, procurou-se examinar as cinco competências adotadas para avaliar as redações dos participantes desse exame, bem como apresentar as delimitações exigidas dos participantes por meio da estrutura dissertativa-argumentativa.

Palavras-chave: Função-autor. ENEM. Competência.

Abstract: Only between the late eighteenth and early nineteenth centuries did a notion of ownership of the texts begin to be established, with the aim of mastering the practice of reproducing works and making it impossible for others to appropriate the intellectual property of an author (FOUCAULT, 1969). Thus, there is a regulation of what an author becomes, as he is built. ENEM's essays are a mirror for analyzing the author-function, taking into account the skills assessed to obtain the highest grade in the test. Given this, as a general objective, we sought to analyze the author-function through the determinations of the ENEM 2018 Drafting Manual, which bring considerations on the 2017 Drafting theme - "Challenges for the educational formation of the deaf in Brazil". For that, with the specific objectives, we tried to examine the five competences adopted to evaluate the participants' essays of this exam, as well as to present the required delimitations of the participants through the dissertative-argumentative structure.

Keywords: Author-role. ENEM. Competence.

1 Introdução

A autoria é um processo de construção social que foi historicamente construído. Desde a antiguidade, Platão reforça a importância do autor. Para o filósofo, o texto precisa do “pai” para ser esclarecido que, no contexto, interpreta-se como o criador da produção escrita. Da Antiguidade até o início da Idade Média não havia a necessidade de saber quem era o autor dos textos, pois isso não atrapalhava que a obra fosse disseminada e nem que ficasse conhecida. Nessa época, a garantia de autenticidade e qualidade dos textos era o tempo que circulava e não quem os escreveu, ou seja, o autor.

Foi a partir da Renascença que a exaltação do indivíduo passou a ter mais destaque por motivos sociais, políticos, econômicos e, nas artes, esse sujeito social passou a receber o título de autor de suas produções, sendo, dessa forma, reconhecido pelas obras que criava.

Somente entre o final do século XVIII e início do século XIX começou a se estabelecer uma noção de posse dos textos, com o intuito de dominar a prática de reprodução das obras e impossibilitar apropriação, por outros, da propriedade intelectual de um autor (FOUCAULT, 1969).

A partir disso, optou-se por analisar a noção de autoria, uma vez que é estabelecida e regulada. Tal noção norteia as reflexões presentes neste estudo e para que se possa analisá-la, a partir do Manual de Redação do ENEM (2018), torna-se necessário trazer questões relativas a esse conceito. Possenti (2002, p. 107) apresenta pontos contundentes acerca do que Foucault expôs em conferência apresentada à Société Française de Philosophie em 1969:

[...] para Foucault, a noção de autor é discursiva (isto é, o autor é de alguma forma construído a partir de um conjunto de textos ligados a seu nome, considerado um conjunto de critérios, dentre eles sua responsabilidade sobre o que põe a circular, um certo projeto que se extrai da obra e que se atribui ao autor, etc), daí porque ele distingue tão claramente a noção de autor da de escritor.

Diante disso, Possenti aponta para a distinção que Foucault faz entre autor e escritor. O escritor é o indivíduo que escreve, enquanto que a noção de autor está envolvida por traços históricos que variam e, em grande parte, relacionam-se “com o modo pelo qual são vistos e considerados os diversos discursos em diferentes épocas em cada sociedade” (POSSENTI, 2002, p. 107).

Com relação ao nome do autor, Foucault (1969) expõe alguns exemplos.

Descobrir que Pierre Dupont não é médico ou não vive em Paris não modifica o nexo da designação. Do mesmo modo se descubro que Shakespeare não nasceu na casa que se visita como seu lugar natal, isso não altera o funcionamento do nome do autor. Pelo contrário, se descubro que ele não é o autor dos Sonetos ou que é o autor do Organum de Bacon, ou que Shakespeare e Bacon são a mesma pessoa, então, modifica-se inteiramente o funcionamento do nome do autor.

Diante disso, esse filósofo concebe que o nome do autor “não pode ser um nome próprio como os outros, não é simplesmente um elemento em um discurso.”, como aponta Souza (2011, p. 127), mas “(...) ele exerce relativamente aos discursos um certo papel: assegura uma função classificativa; um tal nome permite reagrupar um certo número de textos, delimitá-los, selecioná-los, opô-los a outros textos” (ibidem). O nome do autor confere, assim, identidade ao texto, especificando-o, tornando-o singular e uno. Pelo uso de seu nome, o autor é aquele que caracteriza a unidade de uma obra.

Segundo Foucault (1969), a função-autor é “(...) característica do modo de existência, de circulação e de funcionamento de certos discursos no interior de uma sociedade.” Essa função é o que unifica uma pluralidade de discursos.

Diante dessa contextualização, pensando na contemporaneidade, há uma regulação do que vem a ser um autor e como este é construído a partir das redações do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Elas são um espelho para que se possa analisar a função-autor, tendo em vista as competências avaliadas para que se obtenha a nota máxima na prova.

Como objetivo geral, portanto, buscou-se analisar a função-autor mediante as determinações do Manual de Redação do ENEM 2018, que trazem considerações sobre o tema da Redação de 2017 - "Desafios para a formação educacional de surdos no Brasil". Para tanto, com os objetivos específicos, procurou-se examinar as cinco competências usadas para avaliar as redações dos participantes desse exame, bem como retratar as delimitações exigidas dos participantes por meio da estrutura dissertativa-argumentativa.

Para a execução desta pesquisa, houve a leitura do Manual de Redação 2018, da qual retiraram-se fragmentos de textos e tabelas que auxiliaram na obtenção dos resultados, assim como a leitura de artigos e textos sobre essa temática.

2 Manual de redação do ENEM 2018

O Manual de Redação do ENEM 2018, elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB), é composto por dicas para os alunos que realizaram a prova no ano de 2018, levando em consideração a correção das redações do ano anterior (2017) e os padrões que os estudantes devem seguir a fim de obter a nota máxima no exame.

Nele as cinco competências avaliadas na redação do ENEM são descritas e apresentadas com o objetivo de auxiliar os participantes na construção das redações. Uma vez que são essas competências usadas pelos corretores a fim de avaliar as redações, cabe aos alunos conhecerem tais competências e entenderem o que cada uma significa para a obtenção de nota na redação.

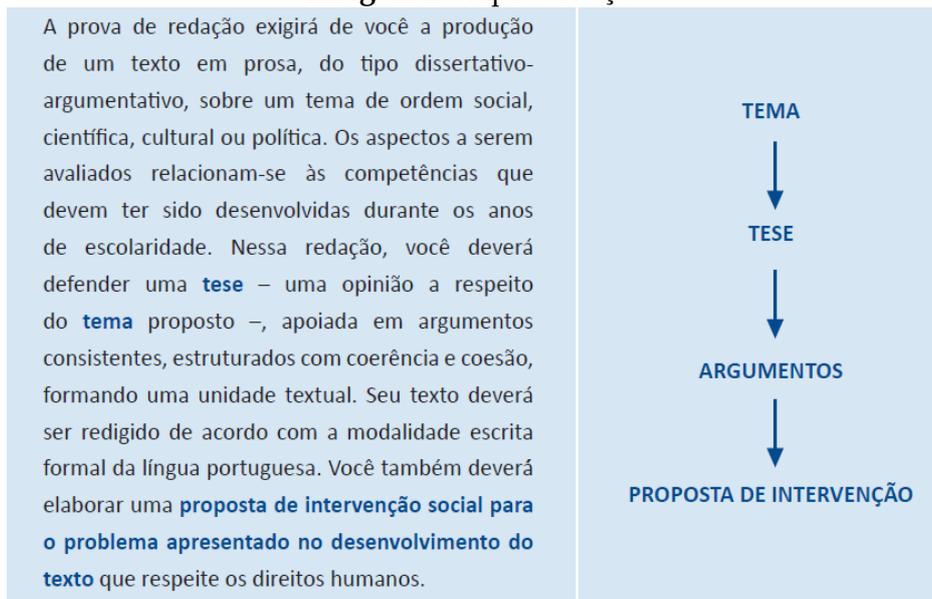
Já na apresentação do Manual (imagem 1) está presente algo interessante de se observar.

- (1) (...) os aspectos a serem avaliados relacionam-se às competências que devem ter sido desenvolvidas durante os anos de escolaridade (p. 7).

Ocorre que há uma demarcação, os participantes precisam desenvolver as competências exigidas já no ensino básico. E se o aluno não tiver desenvolvido tais competências na escola? E se o conhecimento de mundo do participante não for compatível com o que é requisitado na prova? Percebe-se que já na exposição do que trata o manual o participante é levado a pensar a partir de uma realidade que pode não lhe pertencer. Com isso, há a construção de um sujeito que é moldado a partir das exigências e é constituída uma redação igual, que muda unicamente as citações usadas e as palavras, mas que, em suma, dizem a mesma coisa, sendo deixadas de lado as desigualdades sociais e, conseqüentemente, a heterogeneidade do sujeito, enquanto ser social.

Na imagem 1 há um recorte da apresentação do Manual de Redação (2018) que mostra de que forma o participante é condicionado a se enquadrar em um modelo de escola que tenha lhe fornecido suporte para desenvolver as cinco competências avaliadas no ENEM.

Imagem 1 – Apresentação



Fonte: Manual de Redação do ENEM 2018, p. 7

Nota-se que na imagem 1 há uma ordem gráfica que se assemelha a um formulário no qual deve ser respondido pelo participante: Tema - Tese - Argumentos - Proposta de intervenção, seguindo as ordenações presentes, que podem ser visualizadas a partir dos termos lexicais. Como exemplo, a flexão do verbo dever – deverá – que representa uma obrigação do aluno em seguir as determinações, mesmo que isso passe despercebido e tenha aparência de uma simples dica. Ainda assim, está regulando o discurso que será produzido na redação, além da tentativa de enquadrar o participante em uma realidade escolar que pode não ser a sua.

O aluno, pelo que mostra o manual, precisa ter um bom domínio da escrita para que possa atingir a nota máxima ou uma nota considerada boa na redação. Gallo (1995, p. 71) expõe que, ao entrar na escola, a produção linguística do estudante se inscreve no Discurso da Oralidade.

Mesmo depois da alfabetização, seus textos permanecem inscritos nesse discurso, e assim permanecerão até o fim do período de escolarização. Nada acontecerá a esse aluno para que ele apreenda o Discurso da Escrita [...] Se, no entanto, o aluno consegue, por um exercício alucinado de cópia, leitura, etc., produzir textos modelares e corretos do ponto de vista da Norma, ainda assim seu texto, por não ser legítimo (como seria um texto de um jornalista, de um publicitário, de um escritor), não produzirá um efeito de sentido único; ao contrário, produzirá um sentido ambíguo e inacabado, um texto do Discurso da Oralidade.

Diante disso, nota-se que, por meio do que é descrito e exigido dos participantes do ENEM no Manual de Redação, o Discurso da Escrita é colocado como algo que é efetivo no âmbito escolar.

Assim sendo, ao se deparar com a folha de redação do ENEM, o participante deverá “preencher” seu texto com base na ordem que é estabelecida e isso deve se dar a partir de um texto dissertativo-argumentativo sobre um tema de “ordem social”, “de acordo com a modalidade escrita formal da língua portuguesa”, ou seja, a norma padrão culta.

Como já mencionado, o Discurso da Escrita está arraigado nos requisitos “básicos” para que o aluno se enquadre em um modelo específico de “autor”. Há, portanto, a exclusão do Discurso da Oralidade e um apagamento da individualidade do sujeito.

2.1 As competências para a elaboração da redação no ENEM

Apontado por Dolz (2004 *apud* ARAÚJO, 2005, p.62), o termo “competência” principiou na Idade Média, no final do século XV. Restringia-se à linguagem jurídica e qualificava a legitimidade e a autoridade que as instituições retinham para tratar certos assuntos.

Com isso, percebe-se que já na nomeação do que é posto como essencial para a produção da redação do ENEM há um termo que, a princípio, só fazia parte de instituições de poder.

Loiola (2013, [s.p.]) aponta que

o termo “competência” ainda vem carregado da ideia individualista de ser competente ou não competente. [...] Algumas cidades da Europa já se dispuseram a trabalhar com o ensino por competência, na Espanha, por exemplo, o objetivo na educação, segundo a LOE (Ley Orgánica de Educación de España, 2006), é que os jovens, após terem cumprido a etapa de escolarização obrigatória, tenham desenvolvido competências que permitam que eles se engajem na vida adulta e no mercado de trabalho de maneira satisfatória.

Já há, com isso, um aspecto importante para ser observado: o mercadológico. O participante do ENEM é inserido em um contexto que vai além do que ele pode perceber. Tudo é construído com base em uma instância maior.

Santos (2015, p. 44-45) destaca os “sentidos de produção de textos”, partindo do texto escrito enquanto “composição”, em seguida os sentidos de “comunicação e expressão”, até os sentidos de produção, no qual pode se inserir a redação do ENEM que mostra, por meio da Cartilha de Redação, que o que importa é produzir em uma conjuntura restrita. Essa produção se insere no âmbito de mercado. O sujeito passa a ser mercadoria institucional, voltado para fins que não levam em consideração o que é singular. O que se “vende” é o que se enquadra no padrão.

Ainda de acordo com Santos (2015, p. 57), fechando a discussão nesse sentido,

[...] vale a pena rejeitar o comportamento de manada; vale a pena rejeitar o conforto do não pensar; é preciso rejeitar o falatório impensado e, portanto, estéril; rejeitar o imediatismo e as determinações concorrenciais. Em fim, vale a pena então se esforçar para intervir nos processos e rejeitar o apagamento das diferenças, singularidades e interesses próprios.

Chauí (2014, p. 113) *apud* Silva (2015, [s.p.]) traz em seu livro “A Ideologia da Competência” o conceito de “discurso competente” que é “aquele proferido pelo especialista, que ocupa uma posição determinada na hierarquia organizacional, fundando-se, portanto, na desigualdade entre os que sabem (os que dominam a tecnologia, por exemplo) e os que não sabem.” Há, com isso, uma divisão demarcada dos que sabem e dos que não sabem (competentes e incompetentes).

Ao escrever sobre o “discurso competente”, essa autora expõe que o competente seria “aquele que possui um saber determinado, institucionalmente reconhecido, graças ao qual pode não só falar e agir pelos outros, mas ainda, sobretudo, excluir outros do direito de ser sujeitos de seus discursos e de suas ações” (CHAUÍ, 2014, p. 113, *apud* SILVA, 2015, [s.p.]). Já o incompetente é conceituado como

aquele que foi expropriado de sua condição de sujeito e convertido em objeto do saber e da prática dos competentes. Sob a auréola da neutralidade e da objetividade dos conhecimentos técnico-científicos, a competência é um poderoso elemento ideológico para justificar [...] o exercício da dominação.

Diante disso, ao analisar as cinco competências do ENEM (imagem 2), presentes no Manual de Redação 2018, pode-se constatar como se dá o processo de atribuição de nota para cada competência em particular. Deixa em evidência quais passos seguir para ser competente, sendo expropriado de sua condição de sujeito. Ainda nota-se a rejeição das diferenças e singularidades em nome de interesses particulares, como aponta Santos (2015).

Imagem 2 – As cinco competências

Competência 1:	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
Competência 2:	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
Competência 3:	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
Competência 4:	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
Competência 5:	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado que respeite os direitos humanos.

Fonte: Manual de Redação do ENEM 2018, p. 8

Em uma visão geral, notam-se as determinações exigidas do participante por meio dessas competências. Há um processo de delimitação que insere o sujeito em um único patamar: escrever, mediante a escrita formal, um texto dissertativo-argumentativo que envolva a proposta de redação, por meio de seleção, relação, organização e interpretação de informações, fatos, etc. Para tanto, é necessário que seja demonstrado conhecimento dos instrumentos linguísticos que se fazem necessários para a construção da argumentação.

Já há, de início, regras para a formação de um todo unificado, na qual sair “da linha” das especificações implica uma nota baixa. O participante deve aceitar tais determinações para que se enquadre no que é exigido. A função-autor, enquanto função discursiva do sujeito, é definida pelo que é exterior, imposto por organizações detentoras de poder suficiente para julgar e mostrar o que deve ou não ser escrito.

Para uma análise mais minuciosa, na próxima seção tais competências são examinadas separadamente, com o propósito de verificar a função-autor e como está arraigada no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2.2 As competências 1 e 2

Relativo à competência 1 – “Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa” –, o Manual de Redação (2018, p. 12) traz que, em relação aos desvios, o participante deve estar alerta para

- (2) escolha de registro: adequação à modalidade escrita formal, isto é, ausência de uso de registro informal e/ou de marcas de oralidade.

Diante disso, nota-se que já de início há a presença de um requisito importante para que se escreva uma “boa redação”: informalidade e marcas de oralidade devem ser deixadas de lado. As características individuais do sujeito passam a não ser consideradas. Levando em consideração a realidade diversificada de cada participante

do ENEM, percebe-se o quanto é pedido para ser deixado de fora da redação. O sujeito é restringido à repetição formal, de modo que pode impedi-lo de mostrar sua identidade.

O texto é considerado legítimo quando se enquadra na modalidade escrita formal da Língua Portuguesa. As marcas de oralidade, nesse tipo de redação, podem indicar uma falta de conhecimento sobre as normas cultas da língua portuguesa e sobre a tipologia textual exigida para a construção da redação no ENEM. Diante disso, a dificuldade em se adequar no padrão faz com que a redação não seja considerada genuína.

Chartier e Frade (2010, [s.p.]) apontam que

a existência da escrita acarreta várias consequências na construção de registros, na mudança de lugares de poder e nos sistemas de funcionamento da sociedade. A escrita modifica o sistema jurídico (contrato escrito *versus* palavra dada), confere à pessoa instruída autoridade sobre o iletrado –, mas não anula as culturas populares em que persistem tradições orais e transmissões práticas. A oposição popular/erudito, que reduz a cultura escrita aos discursos teóricos mais formais, esquece que os letrados também falam e que, simultaneamente ao uso da escrita, a oralidade é uma modalidade fortemente presente nas interações sociais.

Diante disso, sabe-se que a escrita é extremamente importante em nossa sociedade. Saber escrever, ler, faz com que o sujeito tenha acesso a um “mundo” ilimitado de conhecimentos, mas a oralidade não deixa de ter papel fundamental, uma vez que todos utilizamos esse meio de comunicação. Mas a regulação da função-autor, referente às redações do ENEM, torna a oralidade defasada. Porém, a oralidade deixa seus traços em registros escritos e os numerosos escritos podem ser efêmeros como a fala. Mesmo assim, o “autor” da redação é regulado de modo a estar enquadrado unicamente no discurso da escrita.

Na segunda competência – “Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa” –, começam a ser cobrados do participante saberes que estão contidos em campos de conhecimentos diversos para que se possa desenvolver o tema, mas, logo em seguida, é posto: “dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.” Ou seja, ao escrever a redação, não basta agregar conhecimentos diversos, deve-se se limitar a um único tipo textual. São construídos textos “idênticos”, mesmo sendo feitos por diferentes sujeitos, de diversos lugares do Brasil, de escolas particulares, públicas ou que já tenham concluído há mais tempo o ensino médio. Para a constituição da redação, a diversidade acaba sendo deixada de lado, uma vez que o que passa a importar é o tipo textual e não os conhecimentos do sujeito. Limita-se, assim, a uma única estrutura. A autoria passa a negar a multiplicidade do sujeito e a pluralidade dos sentidos.

2.3 As competências 3 e 4

Na competência 3 – “Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista” –, é exigido que o ponto de vista defendido deve se dar por meio da seleção, relação, organização e interpretação de informações, etc. Um ponto de vista é construído a partir do conhecimento sobre um tema, uma discussão, um projeto, que esteja no âmbito daquilo que o indivíduo está inserido ou busca se inserir. Se, em relação ao tema sobre a surdez, o participante não tiver uma opinião formada poderá se pautar unicamente no que diz os textos motivadores, como já mencionado. Sendo assim, será produtor de um único sentido. Nessa competência é expresso mais diretamente acerca da autoria, ao avaliar a redação, o corretor estabelece a nota a partir de critérios (imagem 3) que envolvem esse processo. Nos critérios de atribuição dos 200 pontos e 160 pontos há expressamente a presença da exigência de autoria.

Imagem 3 - Critérios para atribuição de nota na competência 3

200 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.
160 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
120 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
80 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
40 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.
0 ponto	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

Fonte: Manual de Redação do ENEM 2018, p. 19

Conforme mostra a imagem 3, é avaliado com 200 pontos nessa competência o participante que “apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.” Diante disso, apresentar informações, fatos e opiniões associados ao texto configura autoria, o que pode ser algo questionável, uma vez que o participante pode se pautar exclusivamente nos textos motivadores, mesmo que não faça cópias de trechos dos textos, mas poderá se basear neles. O critério para a atribuição de 160 pontos nessa competência também segue esse padrão. Além do mais, com as delimitações exigidas, pode-se pensar no processo de construção de autor que esta competência traz. É necessário levar em consideração que a prova de redação já possui um modelo pré-estabelecido e não há total liberdade de criação para o sujeito.

Solange Gallo, em “Discurso da Escrita e Ensino”, expõe que

a assunção de autoria pelo sujeito, ou seja, a elaboração da Função Autor consiste, em última análise, na assunção da ‘construção’ de um ‘sentido’ e de um ‘fecho’ organizadores de todo texto. Esse ‘fecho’, apesar de ser um entre tantos outros possíveis produzirá, para o texto, um efeito de sentido único, como se não houvesse outro possível. Ou seja, esse ‘fecho’ torna-se ‘fim’ por um efeito ideológico produzido pela ‘instituição’ onde o texto se inscreve: o efeito que faz parecer ‘único’ o que é ‘múltiplo’; ‘transparente’ o que é ‘ambíguo’ (1995, p. 58).

Diante disso, é notório que as instituições constituem o autor a partir de um perfil unificado, no qual introdução, desenvolvimento e conclusão da redação se inserem em um sentido, elaborado a partir da escrita formal, moldando os alunos a um padrão único, tornando o autor um material da indústria cultural, que utiliza a escrita e os textos como mais um produto do capitalismo, podendo ser questionado se, de fato, há um autor. Nessas circunstâncias, o aluno não opera enquanto indivíduo, há uma homogeneização e, a partir disso, uma repetição para a industrialização.

“A figura de Autor já é, portanto, na sua origem, paradoxal. Ao mesmo tempo que está na base de uma produção ‘original’, só se realiza dentro de um campo discursivo já cunhado e devidamente legitimado.” (GALLO, 1995, p. 54). Pode-se inferir, com isso, que a noção de autor, originalmente incongruente é, basicamente, o princípio da prova de redação do Exame Nacional do Ensino Médio. São produzidos textos artificiais, por um escritor ideal para, dessa forma, tornar a autoria uma mercadoria para a indústria, no qual só serão considerados originais se estiverem inseridos em um âmbito discursivo “cunhado e devidamente legitimado”.

Saussure, no Curso de Linguística Geral, com relação à escrita, observa que “[...] quanto menos a escrita representa o que deve representar, tanto mais se reforça a tendência de tomá-la por base [...] a tirania da letra vai mais longe ainda, à força de impor-se à massa, influi na língua e a modifica.” Assim, aludindo à função-autor, o comportamento do sujeito é configurado por meio da escrita, na qual o que se determina por meio de um discurso controlador deve ser levado em consideração. No caso da redação do ENEM não é diferente.

Com relação à competência 4 – “demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação” –, o Manual de Redação evidencia que os aspectos a serem qualificados nesta competência se referem à estruturação lógica e formal entre as partes da redação. É visto, mais uma vez, a delimitação da forma com que o participante deve se posicionar, há verbos que determinam a fim de construir o autor. Nessa competência, por exemplo, o verbo “demonstrar”.

Enquanto a competência 3 avalia a capacidade do participante de “selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista” – a estrutura mais profunda do texto –, a competência 4 opera na superfície do texto, ou seja, avalia as marcas linguísticas que contribuem na compreensão profunda do texto. Pode-se inferir que as citações, muitas das vezes

decoradas, dão peso na argumentação, fazendo com que o texto seja avaliado com uma nota mais alta. Nesse caso, a citação é colocada apenas para que se obtenha boa nota.

2.4 A Competência 5

Nessa competência – “Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos” –, é julgada a proposta de intervenção para o problema abordado, devendo ser respeitados os direitos humanos. O Manual de Redação (p. 22) traz:

- (3) (...) sua proposta deve ser coerente em relação à tese desenvolvida no texto e aos argumentos utilizados, já que expressa sua visão, como autor, das possíveis soluções para a questão discutida. Além disso, é necessário, ao idealizar sua proposta de intervenção, respeitar os direitos humanos, ou seja, não romper com os valores de cidadania, liberdade, solidariedade e diversidade cultural.

É importante frisar deste fragmento a afirmação de que os argumentos utilizados na redação expressam a visão do participante, já que é autor. Mas, se o “autor” se valer apenas do que está posto nos textos motivadores, como classificá-lo enquanto autor, pois há a repetição de sentidos pré-estabelecidos?

É necessário lembrar que é nessa competência que o participante deixa, de fato, sua opinião ao propor intervenções e sugere agentes que possam amenizar o tema problematizado, ou até mesmo, resolver, mas, com tantas limitações, o sujeito é levado a propor seguindo critérios pré-estabelecidos o que, mesmo na proposta de intervenção, pode-se pensar se, de fato, há marcas de autoria.

3 Exigências acerca do tema da redação do ENEM 2017: “Desafios para a formação educacional de surdos no Brasil”

Com relação à proposta de redação de 2017 – “Desafios para a formação educacional de surdos no Brasil” – sendo trazidas informações acerca desse tema no Manual de Redação 2018, pode-se perceber que se esperava do participante um amplo conhecimento sobre esse tema.

O Manual de Redação (p. 14) expõe que

- (4) (...) esperava-se que, no Enem 2017, os textos produzidos se direcionassem para um contexto específico, como o contexto legal, discutindo aspectos existentes na legislação atual no que concerne ao acesso dos surdos à educação em Libras, à educação de surdos no sistema educacional formal e à preparação do próprio sistema educacional para atender às necessidades desse público; o contexto de inclusão por meio de políticas públicas, abordando ações afirmativas a favor da formação educacional dos surdos; o contexto de defesa dos direitos educacionais dos surdos com apoio da sociedade civil e/ou de entidades não governamentais; o contexto de mudanças culturais em relação à cultura surda e à cultura ouvinte, com a quebra de estigmas de preconceitos e de pressupostos referentes à educação de surdos; os contextos de ações individuais com incentivo à integração familiar na

educação do surdo, estímulo à aprendizagem da Libras e ao estabelecimento de apoios governamentais ou civis.

Diante disso, pode-se perceber que o Manual se dirige ao leitor/participante como alguém detentor de grande conhecimento com relação aos surdos, desde leis e apoios governamentais para essa parcela da sociedade. Apesar da folha de proposta de Redação (anexo 2) trazer quatro textos motivadores que apresentam: dois artigos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15); um gráfico com dados sobre matrículas de alunos surdos em classes inclusivas e em classes exclusivas para esse público; um cartaz com a imagem de um jovem surdo e o trecho de uma reportagem sobre a criação do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e sua trajetória histórica na educação de surdos no Brasil, verifica-se que, mesmo que por meio desses textos o aluno consiga tirar uma boa nota, ele pode não conhecer a realidade de uma pessoa que é surda, pois, diferentemente do que é trazido no Manual, nem todos os participante terão o mesmo entendimento a respeito desse assunto, mas acabam se comportando como alguém detentor desse saber, a partir do que escreve na redação, mesmo sendo possível que nem se saiba o que ao certo é a Libras. Mas é regulado de modo a “fingir” que conhece tal realidade.

4 Considerações finais

Por meio deste trabalho, foi observado que as redações do ENEM são reguladas, controladas. As redações são organizadas de forma a não saírem do padrão, inseridas em uma ideologia dominante, na qual os estudantes possuem um modelo a seguir para que, dessa forma, todos cheguem ao mesmo objetivo. E, por essa razão, impossibilita a autenticidade no percurso de construção da autoria e retira do aluno a individualidade, formando a noção de autor como um simples objeto para a indústria, havendo, assim, um apagamento.

Constatou-se que, na redação do ENEM, levando em consideração o que traz o Manual de Redação, os estudantes, com o intuito de obter nota máxima e demonstrar conhecimento de mundo, são levados a citar grandes pensadores e a seguir regulamentações propostas pelas instituições normatizadoras do exame, o que pode, de alguma forma, impossibilitar a liberdade de expressão e a liberdade autoral dos estudantes que realizam a prova. Utilizar-se de citações e seguir as regulamentações podem beneficiar os participantes que souberem adequar as redações, pois o que buscam é atingir a nota máxima, mas falar que há autoria é algo questionável. A prova do ENEM conduz os textos a uma homogeneização, visando à repetição e retirando do aluno a particularidade, pois fazem aquilo que é determinado pelas competências.

Assim, a função-autor é regulamentada de forma a tornar o autor uma mercadoria, ou seja, um produto, em que deve estar enquadrado em um único protótipo: texto dissertativo-argumentativo, em escrita formal, a partir de argumentos que podem, muitas das vezes, não fazer parte do que o constitui enquanto sujeito. A autoria na redação, conforme as demonstrações desta pesquisa, pode ser analisada de modo a pensar se ela existe na redação, se não é apenas mais um texto que deve ser construído para que se alcance uma nota que favoreça na aprovação no curso desejado.

Pode-se contestar o processo de autoria envolvido na redação, como mostra o Manual de Redação e, especificamente, a competência 3. As citações, conectivos e afins podem se diferenciar, mas a base da construção textual é sempre a mesma.

Referências

CHARTIER, Anne-Marie; FRADE, Isabel Cristina Alves da Silva. *Oralidade e escrita*.

Disponível em:

<http://ceale.fae.ufmg.br/app/webroot/glossarioceale/verbetes/oralidade-e-escrita>.

Acesso em: 19 ago. 2019.

FOUCAULT, Michel. *O que é um autor?*. Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=105118>. Acesso em: 19 ago. 2019.

GALLO, S. L. *Discurso da escrita e ensino*. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

LOIOLA, Léia de Melo. *Breve histórico do termo competência*. Disponível em:

<http://www.helb.org.br/index.php/revista-helb/ano-7-no-7-12013/212-breve-historico-do-termo-competencia>. Acesso em: 27 jul. 2019.

PFEIFFER, Claudia R. C. *Que autor é este?*. Disponível em:

<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/270699>. Acesso em: 27 jul. 2019.

POSSENTI, Sírio. *Indícios de autoria*. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/download/10411/9677>. Acesso em: 19 ago. 2019.

RABAIOLLI, Maristela. *Autoria: diversidade de conceitos*. Disponível em:

https://www.uniritter.edu.br/files/sepesq/arquivos_trabalhos/3612/895/1031.pdf.

Acesso em: 27 jul. 2019.

REDAÇÃO DO ENEM 2018. *Cartilha do Participante*. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/guia_participante/2018/manual_d_e_redacao_do_enem_2018.pdf. Acesso em: 27 jul. 2019.

SANTOS, Wilton James Bernardo. Intervenções na construção do conhecimento: reflexão, produtividade e tecnologia. In: SANTOS, Wilton James Bernardo; LIMA, Geralda de Oliveira Santos; CARDOSO, Ana Maria Leal. *Discurso, literatura e ensino: análise e reflexão*. Aracaju: Criação, 2015. p. 41-57.

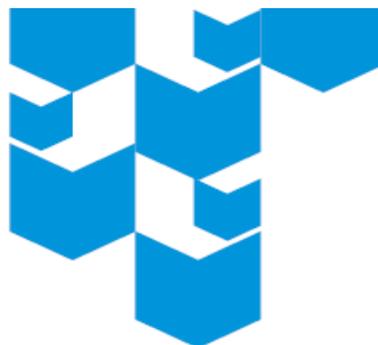
SILVA, Maurício. *Universidade administrada e ideologia da competência no Brasil contemporâneo*. Disponível em:

<http://www.verinotio.org/conteudo/0.76120790258162.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2019.

SOUZA, Bianca Kelly de. *Que importa quem fala?* - o desaparecimento do autor segundo Michel Foucault. Disponível em:
<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/intuitio/article/view/9676/7212>>>.
Acesso em: 17 ago. 2019.

Anexo I¹ – Sumário do Manual de Redação 2018

SUMÁRIO



APRESENTAÇÃO	7
1 MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO 2018	11
1.1 COMPETÊNCIA 1.....	11
1.2 COMPETÊNCIA 2.....	13
1.3 COMPETÊNCIA 3.....	17
1.4 COMPETÊNCIA 4.....	20
1.5 COMPETÊNCIA 5.....	22
1.6 RECOMENDAÇÕES GERAIS.....	25
2 AMOSTRA DE REDAÇÕES NOTA 1.000 DO ENEM 2017	27

¹ Manual de Redação 2018, p. 5. Disponível em:
http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/guia_participante/2018/manual_de_redacao_do_enem_2018.pdf

Anexo II²– Folha de redação do ENEM 2017

TEXTOS MOTIVADORES

TEXTO I

CAPÍTULO IV DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: [...]

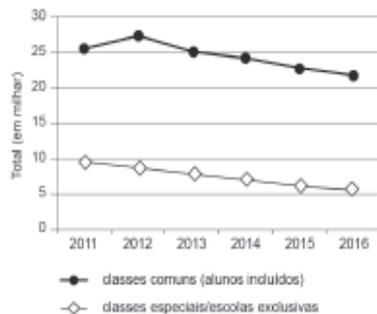
IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas; [...]

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 9 jun. 2017 (fragmento).

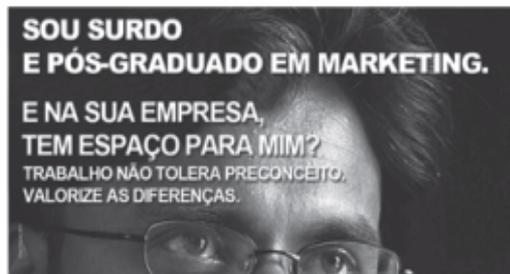
TEXTO II

Matrículas de Surdos na Educação Básica - Educação Especial



Fonte: Inep.

TEXTO III



Disponível em: <http://servicos.pr4.mpt.mp.br>. Acesso em: 3 jun. 2017 (adaptado).

TEXTO IV

No Brasil, os surdos só começaram a ter acesso à educação durante o Império, no governo de Dom Pedro II, que criou a primeira escola de educação de meninos surdos, em 26 de setembro de 1857, na antiga capital do País, o Rio de Janeiro. Hoje, no lugar da escola funciona o Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines). Por isso, a data foi escolhida como Dia do Surdo.

Contudo, foi somente em 2002, por meio da sanção da Lei nº 10.436, que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi reconhecida como segunda língua oficial no País. A legislação determinou também que devem ser garantidas, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Libras como meio de comunicação objetiva.

Disponível em: www.brasil.gov.br. Acesso em: 9 jun. 2017 (adaptado).

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Desafios para a formação educacional de surdos no Brasil", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

² Manual de Redação 2018, p. 28. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/guia_participante/2018/manual_de_redacao_do_enem_2018.pdf